

INDICAÇÃO Nº

367/2025

O Vereador Wagner Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor-Geral de Obras e Servicos Públicos, BRAZ ODAIR BELLO, no sentido de realizar estudos visando a restauração do monumento localizado no Bairro Residencial Santa Júlia ou que seja instalado um novo monumento naquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul tem se consolidado cada vez mais como um destino turístico, e as pessoas tem um carinho especial com a história de nossa cidade, por isso é importante nos preocupar com a recuperação de monumentos que fazem parte da história de nosso município.

O monumento instalado na entrada do Residencial Santa Júlia, conforme imagem anexo está transmitindo a impressão de abandono e precisa de uma reforma e revitalização, uma vez que é um local de visitação turística e faz parte das belezas de nossa cidade, entretanto não havendo tal possibi<mark>lidade este</mark> vereador sugere ainda que seja ainda instalado um novo monumento naquela localidade.

É necessário cuidar do nosso patrimônio e manter nossos monumentos bonitos visto que o turismo é um ponto fundamental para o Município, sendo necessário destinar uma atenção especial com todo e qualquer local público que represente opção de lazer, entretenimento e turismo.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

17 de setembro de 2025

GNER LOPES Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo **ENCAMINHADA** em Sessão de

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 17 SET, 2025 PROT. N°586

INDICAÇÃO №367/2025

